



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003932/2019-73, resolve:

Extinguir, a partir de **22/01/2019**, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **LAIS REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 100.450.024-60, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 28
PUBLICADA NO DOU de
15/2/19
Seção 2 Pág. 46

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19/02/2019